



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.628/2015.

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIAA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e

Considerando o disposto no OF. SEMASDH Nº 0217/2015 e para atender a Lei Municipal nº 3.335/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIAA, para o biênio 2015/2017:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- Rosa Maria Jacinto da Silva – Titular
- Laurides da Silva Vaillant Queiroz – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Jucélia de Fátima Rosa Blunck – Titular
- Mirian Santos Soares – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Jorge Paulo Leopoldino da Silva – Titular
- Wendel Alonso Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Rosane Maria Souza dos Santos – Titular
- Aline Rodrigues Olmo Pinheiro – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Graziela Ferreira da Silva – Titular
- Luiz Augusto dos Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- Emerson da Rocha Curty – Titular
- Carlos Renato Soares da Silva – Suplente

2



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes da Sociedade Civil:

Lar Espírito Santense da Criança – LESC

- Samuel de Almeida Colares – Titular
- Marques Esthefane Alcântara de Oliveira – Suplente

Conferência Nossa Senhora da Penha – Sociedade São Vicente de Paula

- Hermes Francisco Oliveira Rosa – Titular
- Patrick Vargas Amaral – Suplente

Representantes da Igreja Católica

- Maria da Penha de Aquino Massini – Titular
- Aurea Gonçalves Afonso – Suplente

Representante da APAE

- Carla Silva Olmo Moulin – Titular
- Lucinéia Thomé da Silva – Suplente

Representante da Igreja Metodista de Alegre

- Vera Lúcia Pereira Romero – Titular
- Renato Carvalho Romero – Suplente

Representante da Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM

- Ediane Vitor de Souza Vital – Titular
- Eudes Barros da Fonseca – Suplente

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, é considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 9.531/2015.

Alegre – ES, 24 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre – ES

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos